

**Proteauto**
TRUCKASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9. B. ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (M41) 3040-6132/0800 391 22 57 - CNPJ: 26.527.395/0001-22
UNIDADE MINIO GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS, 35702-385
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO**

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Gildeon Dos Santos Amancio

CPF/CNPJ:

658.819.665-20

ENDEREÇO:

Rua Guaranta Nº 93 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(11) 977132288

TELEFONE P/CONTATO 1:

(11) 987014558

TELEFONE P/CONTATO 2:

(21) 964633283

DATA DE NASCIMENTO:

31/08/1975

NUMERO UNICO

1663954817

CIDADE:

Itaquaquecetuba

UF:

SP

CEP:

08589-265

E-MAIL:

brunosantosmirandaatiago@gmail.com

DADOS BANCARIOS

BANCO:

BRADESCO

Nº AGENCIA:

76541

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

6575-7

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

658.819.665-20

Gildeon Dos Santos Amancio

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

GILDEON DOS SANTOS AMANCIO

MARCA:

Volkswagen/24.250 Clc

MODELO:

Volkswagen 24-250 E Constellation 3-Eixos

CHASSI:

9535N8248AR021368

2p _diese

PLACA:

HHK6A47

RENAVAN:

201080788

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2010

VALOR:

R\$ 224.754,00

CÓDIGO FIPE:

515112-0

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

CARROCERIA ABERTA

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

R\$ 20.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Vinte mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Itaquaquecetuba,

23

de

Setembro

de

2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 0122/0800 291 22 57 - CNPJ: 26.527.366/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRÉF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35703-392
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 244.754,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Piano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.008,02

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 10.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 5 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Itaquaquecetuba

23

de

Setembro

de

2022

Bildon do Santo Amador

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

Nome Razão Social:

Gildeon Dos Santos Amancio

Veículo:

Volkswagen/24.250 C1c 6x2 Volkswagen 24-250 E Constellation 3-Eixos 2p
diesel

Data:

23/09/2022

NÚMERO ÚNICO

1663954817

Placa:

HHK6A47

RM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
AE	FE	AE	FE	AE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
AE	FE	AE	FE	FE

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
AE	AE	AE

CURVÃO DIR	GRADE	FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK	OK	OK
AE	AE	AE	AE	AE	AE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
AE	AE

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
AE	AE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ
OK
A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS



Proteauto
TRACI

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indaípolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.365/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Gildeon Dos Santos Amancio

CPF/CNPJ:

658.819.665-20

NÚMERO ÚNICO

1663954817

Placa:

HHK6A47

Valor:

R\$ 1.450,00

Valor por Extensão:

Mil e quatrocentos e cinquenta reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.450,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Itaquaquecetuba 23 de Setembro de 2022

Gildeon dos Santos Amancio
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

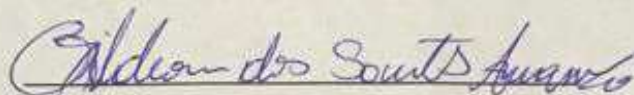
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 156,00	R\$ 326,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Itaquaquecetuba, 23 de Setembro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4841 - SL 15, 2º E - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87011-970 BRASIL
TEL: (41) 3043 6132/0800 231 22 57 - CNPJ: 36.627.396/0001-22
UNIDADE MIAS GERAR: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CEABS

DADOS DO ASSOCIADO

Associado: Gildemar Dos Santos Amancio
Nascimento: 31/08/1975 Celular: (11) 977132288
CPF/CNPJ: 658.819.665-20 Telefone:
RG/IE: E-mail: gildemarsantosmirandastagi@gmail.com

DADOS DOS VEÍCULOS

Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
HDX6A47	201080788	9535N8248AR021368	Volkswagen/24 250 C/c 6x2	Volkswagen 24-250 E Constellation 3-Eixos 2p - Diesel	Branca	2010/2010

O presente termo tem o objetivo de definir as obrigações do associado junto a CEABS, quanto a instalação do rastreador no(s) veículo(s) acima citado(s), de acordo com o contrato comercial firmado entre a Globo e a CEABS, aceitando a declaração de proponente que será assinada no ato da instalação, e dando ciência que:

Reconhece a necessidade de garantir, no ato da contratação dos serviços, a relação com a placa, assumindo qualquer responsabilidade por eventual inexistência de referida garantia;

Aceita assinar o(s) documento(s) que lhe será(ão) apresentado(s) no ato da instalação do equipamento, atestando sua inequívoca ciência quanto ao serviço executado, podendo ainda se fazer representar por terceiro autorizado, mediante prévia indicação da pessoa responsável ou, ainda, autorizando-o no ato da instalação, assumindo, em ambos os casos, as obrigações contratuais em relação aos respectivos placa e equipamento;

Informar, no ato da contratação dos serviços, o nome e o telefone das "pessoas de emergência", que serão contatadas em caso de suspeita de sinistro ou qualquer outra situação emergencial, bem como providenciar a sua substituição, sempre que julgar necessária;

Zelar pela integridade do equipamento e devolvê-lo à CONTRATADA em caso de rescisão, resilição ou término da vigência do Contrato, por qualquer motivo, ou, ainda, da perda total ou substituição da placa. No caso de inutilização do equipamento por motivo imputável ao associado e/ou terceiro que utilize a placa e/ou, ainda, na hipótese de o associado se negar a devolver o equipamento ou não o fazer na data estipulada, a CONTRATADA poderá acionar judicialmente o associado para ressarcimento dos prejuízos causados;

Cadastrar, após a instalação e habilitação do equipamento, o Login e Senha junto ao site da CONTRATADA ou através da Central de Atendimento, para ter acesso aos serviços contratados;

Responsabilizar-se pelo fornecimento do seu login e senha a terceiros, estando ciente que, de posse deste, poderá a pessoa solicitar através da central de Atendimento ou do site da CONTRATADA, serviços e produtos adicionais aqueles contratados, os quais serão faturados ao associado;

Informar antecipadamente a venda da placa, solicitando a sua troca junto à CONTRATADA mediante reinstalação do equipamento, ou a transferência da titularidade do Contrato ao novo proprietário. Em ambos os casos o associado deverá enviar à CONTRATADA o requerimento específico devidamente assinado de modo a efetivar a solicitação - enquanto não atendida a exigência, os serviços continuarão a ser prestados e o pagamento dos mesmos será devido;

Disponibilizar à CONTRATADA, de forma imediata, a placa para realização de manutenção nos equipamentos sempre que a CONTRATADA informar a constatação de problemas com relação ao rastreamento e/ou aos equipamentos, estando ciente que eventuais sinistros ocorridos com a placa durante o período em que a CONTRATADA aguarda disponibilização para execução da manutenção não poderão ser atribuídos como sua responsabilidade, tampouco serão realizados quaisquer descontos nas faturas e/ou mensalidades dos serviços contratados, referente ao aludido período;

Solicitar a retirada/desinstalação do equipamento e apresentar a placa no(s) local(is) indicado(s) pela CONTRATADA, ou conforme definido pela equipe de agendamento da Central de Atendimento, ou ainda, no local solicitado pelo próprio associado, desde que seja região com atendimento técnico, para execução do serviço;

Após sua inativação junto a associação, caso o associado não disponibilize o veículo e não devolva o equipamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do contrato, ou, ainda, da venda ou substituição da placa, conforme aplicável, será interpretada como opção pela aquisição do equipamento, dando ciência e aceite quanto à cobrança do valor deste, estando a CONTRATADA expressamente autorizada a converter automaticamente o comodato em compra e venda, e emitir a nota fiscal e respectivas fatura e duplicata no valor do equipamento correspondente.

Itaquaquecetuba, 23 de Setembro de 2022

Gildemar dos Santos Amancio

Assinatura do associado conforme documento com foto

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG CEP: 35710-000
Tel.: (44) 09156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Gideon Dos Santos Amancio

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 658.819.665-20

com endereço na Rua/Avenida Rua Guaranta I

nº 93, Cidade/UF Itaquaquecetuba - SP

CEP 08589-265

doravante denominado (a) simplesmente

Gideon Dos Santos Amancio

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 23 / 09 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

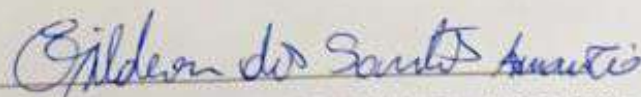
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Gideon Dos Santos Amancio

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Itaquaquecetuba, 23 de Setembro de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Gildeon Dos Santos Amancio		Nascimento: 31/08/1975				
		Celular: (11) 977132288				
CPF/CNPJ: 658.818.685-20		Telefone:				
RG/IE:		E-mail: lruinosantosmtrandastago@gmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Guaranta		Bairro: Jardim Pinheirinho				
Número: 93		Complemento:				
CEP: 08589-205		Cidade/UF: Itaquaquecetuba/SP				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
HHK6A47	201080788	9535N8248AR021368	Volkswagen/2 4.250 Clc 6x2	Volkswagen 24-250 E Constellation 3- Econ 2p, base	Branca	2010/2010

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

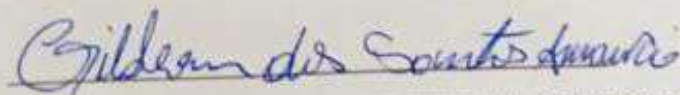
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)